

PORTARIA Nº. 037/2017/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria nº 047/96 de 18/03/1996, a **Breno Marchiori Magalhães**, matrícula 10239, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), filho e dependente legal do ex-servidor **Wagner de Freitas Magalhães**, por ter atingido a maioridade legal, nos termos do Art. 6º, inc. V do Decreto nº 636/92 de 19 de agosto de 1992, a partir de **25 de Junho de 2017**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto, à **Beneficiária Vitalícia, Maura Aparecida Marchiori Magalhães**, matrícula 10142, viúva e dependente legal do ex-servidor **Wagner de Freitas Magalhães**, que passará a receber a partir de 25/06/2017 o benefício integral, ou seja, o percentual de 100 % (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

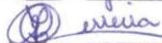
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de junho de 2017.

Assinatura



José Ayres de Brito

Diretor Administrativo e Financeiro



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios